

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL II FONTENELE DE
CASTRO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 17 dias do mês de outubro ano de 2017, às 10:00h (dez horas), na Rua Padre Egídio n° 572, bairro centro no município de Sena Madureira – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da resolução n° 01, de 10 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. n° 12.116 - ano de 2017), estando presentes os membros: Girlliena da Silva Barros, Almiro Batista da Silva e Josenil de Lima Chaves Junior, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N° 02/2017** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material permante*, para atender a necessidade da Escola Estadual de Ensino Fundamental II Fontenele de Castro, no município de Sena Madureira, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite n° 01/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: P.L.P. CARDOSO – ME, RICHARD S. MIRANDA - ME e M.N. ALMEIDA ARAUJO - ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, a saber: a empresa M.N. ALMEIDA-ME com os itens 03, 04 e 06 perfazendo R\$ 4.176,00 (quatro mil, cento e setenta e seis reais) e a empresa P L P CARDOSO – ME com os itens 01, 02 e 05 perfazendo R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$7.406,00 (sete mil quatrocentos e seis reais) *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, _____, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.